

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2019 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.561, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para

essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAO GABBARDO DOS REIS**

**ANEXO**

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC
PI	SANTA LUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264444201900	71190009	350.000,00	350.000,00	1030120152E89
PI	SANTA ROSA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264515201900	71190009	515.000,00	515.000,00	1030120152E89
PI	SANTANA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264585201900	71190009	260.000,00	260.000,00	1030120152E89
PI	SANTO ANTONIO DE LISBOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264443201900	71190009	300.000,00	300.000,00	1030120152E89
PI	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264462201900	71190009	100.000,00	100.000,00	1030120152E89
PI	SANTO INACIO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264460201900	71190009	500.000,00	500.000,00	1030120152E89
PI	SAO BRAZ DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAZ DO PIAUI	36000264468201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89
PI	SAO FELIX DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO PIAUI	36000264486201900	71190009	260.000,00	260.000,00	1030120152E89
PI	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	36000264425201900	71190009	160.000,00	160.000,00	1030120152E89
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264478201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89
PI	SAO GONCALO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PIAUI	36000264528201900	71190009	260.000,00	260.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOAO DA CANABRAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA	36000264438201900	71190009	400.000,00	400.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOAO DA FRONTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA FRONTEIRA-FMS	36000264414201900	71190009	450.000,00	450.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264474201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89

PI	SAO JOAO DO ARRAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARRAIAL	36000264476201900	71190009	450.000,00	450.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOAO DO PIAUI	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264499201900	71190009	500.000,00	500.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264456201900	71190009	689.000,00	689.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOSE DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264525201900	71190009	325.000,00	325.000,00	1030120152E89
PI	SAO JOSE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264402201900	71190009	400.000,00	400.000,00	1030120152E89
PI	SAO JULIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264586201900	71190009	400.000,00	400.000,00	1030120152E89
PI	SAO LOURENCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000264450201900	71190009	650.000,00	650.000,00	1030120152E89
PI	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	36000264526201900	71190009	250.000,00	250.000,00	1030120152E89
PI	SAO MIGUEL DO FIDALGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264527201900	71190009	30.000,00	30.000,00	1030120152E89
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264531201900	71190009	120.000,00	120.000,00	1030120152E89
PI	SAO PEDRO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264477201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264403201900	71190009	3.800.000,00	3.800.000,00	1030120152E89
PI	SEBASTIAO BARROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIAO BARROS-PI	36000264496201900	71190009	150.000,00	150.000,00	1030120152E89
PI	SEBASTIAO LEAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264510201900	71190009	450.000,00	450.000,00	1030120152E89
PI	SIGEFREDO PACHECO	MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264897201900	71190009	250.000,00	250.000,00	1030120152E89
PI	SIMOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264535201900	71190009	100.000,00	100.000,00	1030120152E89
PI	SIMPLICIO MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264436201900	71190009	100.000,00	100.000,00	1030120152E89
PI	SOCORRO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOCORRO DO PIAUI	36000264427201900	71190009	100.000,00	100.000,00	1030120152E89
PI	SUSSUAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264495201900	71190009	500.000,00	500.000,00	1030120152E89
PI	TAMBORIL DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264538201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89

PI	TANQUE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI - FMSTP	36000264829201900	71190009	299.183,00	299.183,00	1030120152E89
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000265027201900	71190009	800.000,00	800.000,00	1030120152E89
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000265447201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000265507201900	71190009	500.000,00	500.000,00	1030120152E89
PI	UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264471201900	71190009	200.000,00	200.000,00	1030120152E89
PI	URUCUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264448201900	71190009	1.606.000,00	1.606.000,00	1030120152E89
PI	VARZEA BRANCA	MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264827201900	71190009	400.000,00	400.000,00	1030120152E89
PI	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	36000264472201900	71190009	360.000,00	360.000,00	1030120152E89
PI	VERA MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000265224201900	71190009	100.000,00	100.000,00	1030120152E89
PI	VILA NOVA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264445201900	71190009	100.000,00	100.000,00	1030120152E89
SC	ABDON BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	36000264519201900	71260001	124.046,00	124.046,00	1030120152E89
SC	ABELARDO LUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	36000264288201900	71260001	374.189,00	374.189,00	1030120152E89
SC	AGROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA	36000265135201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	AGUA DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE	36000264136201900	71260001	122.968,00	122.968,00	1030120152E89
SC	AGUAS DE CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	36000264361201900	71260001	25.000,00	25.000,00	1030120152E89
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000264320201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E89
SC	ALFREDO WAGNER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	36000264119201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	ALTO BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264580201900	71260001	153.107,00	153.107,00	1030120152E89

SC	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA	36000264167201900	71260001	352.239,00	352.239,00	1030120152E89
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA	36000264500201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	ANITA GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL SAUDE ANITA GARIBALDI	36000265055201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E89
SC	ANITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	36000264226201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	ANTONIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS	36000264275201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E89
SC	APIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	36000264121201900	71260001	167.518,00	167.518,00	1030120152E89
SC	ARABUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA	36000264232201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E89
SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	36000264364201900	71260001	515.709,00	515.709,00	1030120152E89
SC	ARROIO TRINTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000265010201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E89
SC	ASCURRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA	36000264433201900	71260001	248.339,00	248.339,00	1030120152E89
SC	AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	36000265066201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL	36000265484201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000265136201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000264618201900	71260001	646.179,00	646.179,00	1030120152E89
SC	BANDEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	36000264507201900	71260001	339.300,00	339.300,00	1030120152E89
SC	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000264128201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	BARRA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	36000265108201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E89
SC	BENEDITO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO	36000265381201900	71260001	334.853,00	334.853,00	1030120152E89
SC	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000264254201900	71260001	312.000,00	312.000,00	1030120152E89

SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000264219201900	71260001	1.716.000,00	1.716.000,00	1030120152E89
SC	BOM JARDIM DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	36000265506201900	71260001	167.000,00	167.000,00	1030120152E89
SC	BOM JESUS DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	36000264412201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E89
SC	BOM RETIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	36000265059201900	71260001	232.739,00	232.739,00	1030120152E89
SC	BOTUVERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUVERA	36000264126201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E89
SC	BRACO DO TROMBUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO	36000264261201900	71260001	46.714,00	46.714,00	1030120152E89
SC	BRUNOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS	36000264129201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E89
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264242201900	71260001	351.000,00	351.000,00	1030120152E89
SC	CAIBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC	36000265172201900	71260001	149.035,00	149.035,00	1030120152E89
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	36000264125201900	71260001	979.744,00	979.744,00	1030120152E89
SC	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264348201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E89
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000264120201900	71260001	234.000,00	234.000,00	1030120152E89
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	36000264195201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E89
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000264330201900	71260001	241.779,00	241.779,00	1030120152E89
SC	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	36000264204201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	36000265105201900	71260001	195.000,00	195.000,00	1030120152E89
SC	CAPAO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO	36000265467201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E89
SC	CAPINZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	36000264144201900	71260001	156.000,00	156.000,00	1030120152E89

SC	CAPIVARI DE BAIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	36000264122201900	71260001	78.000,00	78.000,00	1030120152E89
SC	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	36000264338201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E89
SC	CAXAMBU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	36000264306201900	71260001	228.839,00	228.839,00	1030120152E89
SC	CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS	36000264335201900	71260001	117.000,00	117.000,00	1030120152E89
SC	CORREIA PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	36000265056201900	71260001	356.000,00	356.000,00	1030120152E89
SC	CORUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUPA	36000264487201900	71260001	179.400,00	179.400,00	1030120152E89
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	36000264592201900	71260001	858.000,00	858.000,00	1030120152E89
SC	CUNHA PORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CUNHA PORA	36000265548201900	71260001	136.645,00	136.645,00	1030120152E89
SC	CURITIBANOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS-SC	36000264249201900	71260001	195.000,00	195.000,00	1030120152E89
SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000264168201900	71260001	708.620,00	708.620,00	1030120152E89
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	36000264353201900	71260001	312.000,00	312.000,00	1030120152E89
TOTAL	100 PROPOSTAS		32.507.145,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.